

LEI Nº 611, de 13 de novembro de 2001.

**Altera para ANTONIO LISBOA, a atual denominação da Rua Santa Amália,
localizada no CONDIP - 1º Distrito de Piraí.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ aprova e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Passa a denominar-se **ANTONIO LISBOA**, a atual Rua Santa Amália, localizada no CONDIP - 1º Distrito de Piraí.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, correrão à conta da verba própria do orçamento em vigor, que se necessário será suplementada.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 27 de novembro de 2001.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito